



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Denomina e corrige o nome da Via localizada no bairro Belmonte, para Rua Angra dos Reis, no trecho que indica.

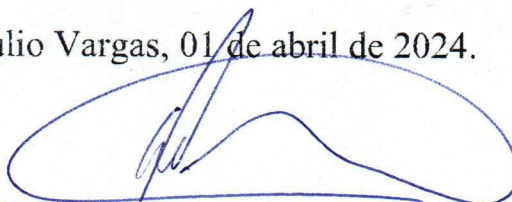
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Angra dos Reis, no Bairro Belmonte o trecho compreendido entre as esquinas das Ruas Cabo Frio e Assembleia de Deus, prosseguindo até a esquina da Rua L, continuando até a esquina das Ruas Itaperuna, Itaboraí e Araruama e continua até a esquina com a Rua Araruama no Bairro Belmonte onde se encerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 01 de abril de 2024.



Walmir Vitor de Souza
Vereador-PT

JUSTIFICATIVA: Buscamos dar nome a essa Rua, valorizando os Logradouros Públicos, e ainda colaborando com os serviços de correspondências em todos os lares.

Prot: 0801/24